

PROCESSO SELETIVO PARA RECEPCIONISTA, SEGURANÇA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDITAL 001/2023

A Diretoria Geral da Faculdade Santa Luzia – FSL, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.166, de 15/09/2017, publicada no Diário Oficial da União de nº 179, Seção 1, p.20, de 18/09/2017, com base nas disposições regimentais, fundamentada na Lei nº 5.452/1943 - CLT, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, torna público que realizará Processo Seletivo para o cargo de **RECEPCIONISTA, SEGURANÇA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para preenchimento de vaga nas condições e normas estabelecidas neste Edital.

1 DAS VAGAS, DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 DAS VAGAS

O Processo Seletivo de que trata o presente Edital objetiva o preenchimento de vaga para o cargo de **RECEPCIONISTA, SEGURANÇA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Faculdade Santa Luzia – FSL, *campus* Santa Inês- MA.

1.1.1 A distribuição do quantitativo de vagas para os cargos:

Cargo	Regime de Trabalho	Requisitos	Vagas
Recepcionista	40 horas Efetivo (CLT)	<ul style="list-style-type: none">a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Curso Técnico equivalente, registrado e expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;b) Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses, na área de atendimento ao cliente, e desejável experiência na área de atendimento em setores educacionais;c) Certificado de Curso de Informática, no mínimo, nível básico;d) Ser pessoa proativa, pontual e possuir habilidade de comunicação com público;e) Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.	01 + CR*

<p>Segurança</p>	<p>40h Efetivo (CLT)</p>	<p>a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Curso Técnico equivalente, registrado e expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; b) Experiência de no mínimo 06 (seis meses); c) Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; d) Não possuir registro de antecedentes criminais nos últimos 5 (cinco) anos, ficando impedido o ingresso nos casos em que houver ação penal com sentença condenatória transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos, garantido o contraditório e a ampla defesa; e) Estar em plena capacidade física; f) Possuir Carteira Nacional de Habilitação de, no mínimo, categoria B; g) Curso de Capacitação/Formação na Função Pleiteada.</p>	<p>01 + CR*</p>
<p>Auxiliar de Serviços Gerais</p>	<p>40h Efetivo (CLT)</p>	<p>a) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; b) Experiência de no mínimo 06 (seis meses); c) Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.</p>	<p>01 + CR*</p>

CR* cadastro de reserva

1.1.2 As vagas para Cadastro de Reserva, sob a validade de 06 (seis) meses, estarão atreladas às demandas da Faculdade Santa Luzia, podendo ser preenchidas ou não, de acordo com a necessidade da Instituição, sem expectativa de imediata contratação.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1.2.1 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE RECEPCIONISTA

Realizar atendimento em geral; Realizar agendamentos, atendimentos e desmarcações; Encaminhar ligações. Receber e cadastrar alunos, professores, funcionários, visitantes para encaminhamento à área correspondente da Faculdade Santa Luzia; Solicitar, receber, digitalizar e/ou anexar documentos e encaminhar ao setor competente; Manter atualizado o controle de assinatura de pontos de profissionais e encaminhar ao setor competente quando solicitado; Receber e processar correspondências; Anotar, processar e encaminhar as solicitações e avisos de visitantes, alunos, funcionários etc; Comunicar ao órgão competente dos materiais necessários para o exercício da atividade de recepcionista; Preencher formulários próprios da atividade; Participar ativamente das reuniões e compromissos da Instituição, quando solicitado; Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento dos órgãos a eles subordinados; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

1.2.2 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SEGURANÇA

Exercer atividades de vigilância e escolta nos espaços internos e externos nos prédios da Faculdade Santa Luzia - FSL, zelando pela integridade física dos alunos, funcionários da instituição e visitantes; Garantir a integridade do patrimônio da Instituição; Registrar e informar ao setor competente as irregularidades e fatos importantes observados nas movimentações internas e externas, relacionados à segurança do local; Efetuar, quando necessário, a identificação e revista de visitantes e vistoria em seus pertences; Participar e executar serviços de plantão em feriados ou finais de semana, quando necessários; Vistoriar periodicamente as salas e demais departamentos da Faculdade Santa Luzia-FSL; Registrar e acompanhar a entrada e saída de visitantes bem como as ocorrências de irregularidades durante a visitação; Efetuar a revista em funcionários e vistoria em seus pertences, quando ordenado por superior; Vistoriar cargas, encomendas e veículos que irão ingressar na Instituição; Intervir direta ou indiretamente em situações de emergência, através de contenção; Zelar pela ordem, disciplina e segurança no interior da Instituição; Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo as necessidades da área e direcionamento dos órgãos a eles subordinados; Controlar o monitoramento de câmeras de segurança; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

1.2.3 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Preparar os materiais e as ferramentas para a realização dos serviços, com a finalidade de deixá-los prontos para o trabalho, varrendo, lavando com os equipamentos e materiais adequados; participar e executar serviços de plantão em feriados ou finais de semana, quando necessários; manter higienizados os sanitários; cuidar da limpeza do seu local de trabalho; substituir toalhas, papeis e sabonetes; lavar cortinas, panos de copa, toalhas de mesa, objetos e panos usados na limpeza; coletar e depositar o lixo nas lixeiras; executar tarefas na cozinha da Instituição, quando solicitado; preparar e servir café, chá e água, quando solicitado; executar serviços de limpeza em vidraças, paredes, pisos, calçadas, salas, móveis, equipamentos, utensílios, louças, lixeiros, objetos de adorno, entre outros; encerrar salas; zelar pela limpeza dos prédios da Faculdade Santa Luzia -FSL; Participar ativamente das reuniões e compromissos da Instituição, quando solicitado; Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento dos órgãos a eles subordinados; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão, via internet, por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSftPfiZiKKGGn8fFN2KfV8ICfJTZWorLqboyx6Mvz7u5FDdhw/viewform?usp=sf_link no período de 31/01/2023 até as 23:59 horas do dia 07/02/2023, horário local.

2.2 A inscrição do candidato implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e seus Anexos.

2.3 O candidato, no ato da inscrição, deverá informar todos os dados exigidos no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE, disponibilizado no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSftPfiZiKKGGn8fFN2KfV8ICfJTZWorLqboyx6Mvz7u5FDdhw/viewform?usp=sf_link devendo também realizar o upload legível dos documentos pessoais e demais documentos que comprovem o atendimento dos requisitos de credenciamento quanto à formação exigida.

2.4 Os documentos exigidos para a inscrição neste Processo Seletivo são:

- a) Cópia de Documento/Registro oficial civil;
- b) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Currículo em uma via, atualizado e comprovado (cópias);
- d) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio - para o cargo de Recepcionista e de Segurança;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental - para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ;
- f) Cópia dos certificados dos cursos realizados;
- g) Declaração assinada do conhecimento e anuência das cláusulas e condições do presente Edital (Anexo II);

2.5 Só serão admitidas inscrições de candidatos cujos diplomas e certificados tenham sido obtidos por meio de instituições oficializadas e reconhecidas pelo MEC.

2.6 A Faculdade Santa Luzia – FSL, em hipótese alguma, arcará ou será responsável pelos custos financeiros advindos da participação dos candidatos no Processo Seletivo, ainda que ocorram em decorrência da alteração de datas e horários de provas.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo, objeto deste edital, será realizado em 03 (três) etapas: análise curricular, prova de redação e entrevista;

3.2 A ANÁLISE CURRICULAR (AC), primeira etapa do Processo Seletivo, será realizada no dia 08/02/2023;

3.2.1 A ANÁLISE CURRICULAR (AC) irá pontuar conforme a apresentação dos documentos comprobatórios em relação às informações contidas no currículo e será definida com base na tabela constante no Anexo I, deste edital;

3.3 Os candidatos aptos à PROVA DE REDAÇÃO (PR) serão indicados em relação nominal a ser divulgada no site da Faculdade Santa Luzia: <https://faculdadesantaluzia.edu.br/> , a partir das 16 horas, no dia 09/02/2023.

3.3.1 A etapa da PROVA DE REDAÇÃO (PR), segunda etapa do Processo Seletivo, será realizada no dia 10/02/2023;

3.3.2 A PROVA DE REDAÇÃO (PR) consistirá na elaboração de um texto dissertativo-argumentativo, sobre uma temática relacionada à área de conhecimentos gerais e atualidades para aferir o desempenho do candidato, bem como o seu domínio do uso da língua portuguesa e capacidade crítico-reflexiva. Os(as) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente, apresentar-se ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos.

3.3.3 É proibida a presença de público externo ao processo seletivo.

3.3.4 A Banca Examinadora da PROVA DE REDAÇÃO (PR) será constituída por profissionais vinculados à instituição e com especialização em área correlata.

3.3.5 O candidato receberá por e-mail informações sobre o horário e o local de realização da PROVA DE REDAÇÃO (PR).

3.3.6 Encerrada a PR, o(a) candidato(a) assinará a lista de frequência e retirar-se-á do local de provas.

3.4 A Faculdade Santa Luzia – FSL, será responsável pela disponibilização da estrutura mínima para a realização do Processo Seletivo;

3.5 A lista dos candidatos aprovados na PR será divulgada por email, a partir das 16h do dia 13/02/2023. Bem como as instruções para participarem da ENTREVISTA.

3.6 A ENTREVISTA, terceira etapa do processo seletivo, será realizada no período de **14/02/2023 a 15/02/2023** em horário e local previamente informado por email e/ou telefone do candidato.

3.6.1 A Banca Examinadora da Entrevista será formada por profissionais vinculados à instituição: 01 psicólogo; 01 funcionário do departamento de recursos humanos; 01 funcionário vinculado à diretoria geral ou representante indicado pela mesma.

3.6.2 Cada componente da Banca Examinadora da ENTREVISTA procederá a julgamento individual, atribuindo a cada candidato uma nota na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, cuja nota final será determinada pela média aritmética das notas estabelecidas pelos membros da Banca.

3.7 É obrigatória a participação do candidato em todas as etapas do processo seletivo;

3.8 No dia **16/02/2023** será publicado no site da Faculdade Santa Luzia o resultado final do processo seletivo.

4. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

4.1 O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Faculdade Santa Luzia possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.

4.2 O consentimento abrange autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo, à contratação, à campanhas e pesquisas de marketing, à satisfação e avaliação institucional, podendo ainda haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Faculdade Santa Luzia, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Faculdade Santa Luzia, em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O(A) candidato(a) será eliminado deste processo seletivo se:

- a) não realizar corretamente a inscrição no Processo Seletivo, não apresentando os documentos solicitados no item 2.4;
- b) não comparecer ou comparecer após o horário estipulado para a realização da Prova de Redação;
- c) obter nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na Análise Curricular (AC), conforme cômputo

das atividades descritas no Anexo I;

d) Obter nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na Prova de Redação;

e) Comprovadamente, atentar contra a disciplina ou desacatar quem que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar, auxiliar ou fiscalizar a realização deste processo;

5.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam divulgados na internet, no endereço eletrônico da Faculdade Santa Luzia: www.faculdaadesantaluzia.edu.br ou enviados ao e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

5.3 O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes e sujeito aos demais rigores da Lei, se ficar comprovado serem falsos ou inexatos.

5.4 Para casos em que haja expressa desistência do(a) candidato(a), será chamado o candidato aprovado em ordem subsequente.

5.5 O prazo de validade do presente processo seletivo será de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, contado a partir da data de divulgação da homologação do resultado final do processo no site da IES.

5.6. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo serão encaminhadas pelo e-mail: direcao.academica@faculdaadesantaluzia.edu.br, o qual também poderá ser usado para consultas, dúvidas, elogios e reclamações.

5.7. Os conflitos ou casos omissos serão avaliados pela Direção Geral da Faculdade Santa Luzia - FSL.

5.8 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da Faculdade Santa Luzia : <https://faculdaadesantaluzia.edu.br/>.

Santa Inês – MA, 31 de janeiro de 2023.

FACULDADE
Santa Luzia



rença

Luis Martins Machado
Diretor Geral

ANEXO I: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Nome do(a) Candidato (a): _____

GRUPO A: ANÁLISE CURRICULAR

Item da Avaliação	Comprovação	Pontuação	Quantidade Mínima	Pontuação Obtida
Cursos	<p>Para o cargo de Recepcionista: Cursos de informática, de capacitação, aperfeiçoamento ou atualização na área do cargo pretendido reconhecido pelo MEC</p> <p>Para o cargo de Segurança: Curso de Capacitação e/ou Formação na área de segurança;</p> <p>Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais esse critério não é exigido.</p>	5 por curso	1 curso	
Experiência Profissional em área correlata ao cargo	<p>Comprovação de experiência no exercício do cargo pleiteado (comprovação mediante CTPS – carteira de trabalho e/ou Previdência Social, e/ou contracheque e/ou declaração assinada pelo diretor/supervisor/responsável técnico municipal ou estadual ou federal da área do cargo ora pleiteado, devidamente assinada e carimbada e/ou declaração assinada pelo responsável técnico da empresa da área do cargo ora pleiteado, neste último caso, assinatura devidamente reconhecida em cartório)</p>	10 pontos a cada 06 (seis) meses	06 meses	
TOTAL PARA O GRUPO A (máx. 30 pontos)				

GRUPO B - PROVA DE REDAÇÃO

Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
a) Uso da norma culta da linguagem	05	
b) Clareza e precisão	05	
c) Objetividade, concisão, coesão e coerência;	05	
d) Impessoalidade, formalidade e padronização	05	
TOTAL PARA O GRUPO B		20

GRUPO C- ENTREVISTA

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
a) Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente o conhecimento e as experiências relatadas no currículo. Capacidade de argumentação sobre a trajetória profissional correlacionada às habilidades exigidas para o cargo.	20	
b) Demonstração da capacidade de aplicação de conhecimento teórico e prático para o cargo pleiteado respectivo.	15	
c) Demonstração de ética profissional no trabalho com base nos critérios de avaliação do comprometimento, integridade, meritocracia e humildade.	15	
Total para Grupo C	50	
Total geral: A+B+C	100	



FACULDADE
Santa Luzia

Aqui, você faz a diferença

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ANUÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL

Eu, _____
declaro, para fins de direito, estar ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições previstas no Edital nº 001/2023 que rege o Processo Seletivo, para o qual me submeto sob as condições previstas.

_____(MA), _____ / ____ / _____

Assinatura do(a) candidato(a)